

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PORPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 01-A, DE 2015, DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS, QUE “ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE O VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ANUALMENTE PELA UNIÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE FORMA ESCALONADA EM CINCO EXERCÍCIOS: 15%, 16%, 17%, 18% E 18,7%.

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2015
(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer a realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública com a participação de representantes da Confederação Nacional dos Municípios, Frente Nacional dos Prefeitos e União dos Vereadores do Brasil e União dos Legisladores e Legislativos Estaduais para participação na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 01-A de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O convite se deve ao interesse em ampliar o debate acerca da PEC 01/2015 que propõe alteração no artigo 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União, em ações e serviços públicos de Saúde, de forma escalonada atingindo até 2020, 40 bilhões de reais.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2015.

Deputado **VITOR LIPPI**